

## PORTARIA SEDUCT nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO, TAPERA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E A EMPRESA P. L. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, FORMALIZADO NO PROCEDIMENTO Nº 2021.205.400080-8-PR.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determinam o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e art. 140, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/21, que dispõem que, em se tratando de obras e serviços, executado o contrato, o seu objeto será recebido de forma definitiva por "(...) servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado (...)";

## RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a comissão para recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 0016/2022, formalizado no bojo do Processo Administrativo nº 2021.205.400080-8-PR, que tem como finalidade a Obra de reforma da E.M. Manoel Ribeiro do Nascimento.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL POR EMITIR O TERMO CIRCUNSTANCIADO referente ao recebimento do objeto do contrato:

- I - Francisco Eduardo de Freitas Ribeiro dos Santos Filho - matrícula nº 36.867;
- II - Jackson Ferreira dos Santos - matrícula nº 24.257;
- III - Cristina Lúcia Gomes Rangel - matrícula nº 35.662.

Parágrafo Único - Considerando que o membro descrito no inciso III deste artigo se trata do atual diretor/gestor da unidade escolar em questão, fica o referido automaticamente substituído pelo gestor da unidade ao momento da visita, que nesta oportunidade assumirá a responsabilidade que decorre desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de janeiro de 2026.

**TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 16.309

## Secretaria Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000219-3-PR

Pregão Eletrônico nº 004/2025

Contrato nº 0115/2025

Empresa Contratada: **CAT DOG ATACADO LTDA**

CNPJ: 49.386.357/0001-49

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e da GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 24.102,00 (vinte e quatro mil, cento e dois reais).

Prazo contratual: 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 13/11/2025

Campos dos Goytacazes, 13 novembro de 2025.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## Secretaria Municipal de Turismo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 0152/2025

Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 006/2025

Contratada: **P. L. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**

CNPJ/RJ: 27.772.671/0001-27

Objeto: Contratação de infraestrutura no Parque do Horto Municipal – Horto Campos dos Goytacazes/RJ – Contrato de Repasse n.º 952510/2023.

Valor do Contrato: R\$ 492.816,04 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos).

Vigência Contratual: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Até o 30º (trigésimo) dia, a partir da Nota Fiscal.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de dezembro de 2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de janeiro de 2026.

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**  
Secretária Municipal de Turismo  
Matrícula n.º 40.980

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 0153/2025

Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 007/2025

Contratada: **ENEX CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF: 03.647.496/0001-05

Objeto: Contratação de infraestrutura no mirante da Serra do Itaóca- Campos dos Goytacazes/RJ – Contrato de Repasse n.º 952510/2023.

Valor do Contrato: R\$ 1.791.260,68 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta reais e oito centavos).

Vigência Contratual: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Até o 30º (trigésimo) dia, a partir da Nota Fiscal.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de dezembro de 2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de janeiro de 2026.

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**  
Secretária Municipal de Turismo  
Matrícula n.º 40.980

## Secretaria Municipal de Fazenda

## EDITAL 03/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

**Embasamento legal:** Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	154364	A. G. S. TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
02	154382	ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES DE LAGOA DE CIMA LADO SAO BENEDITO
03	154367	E S G PAES CLINICA DE PSICOLOGIA
04	154365	IGREJA BATISTA DA LAGOINHA CAMPOS
05	154361	LIBRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
06	154380	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
07	154362	O G CONSULTORIA E GESTAO DE EMPRESAS LTDA
08	154381	P.A.S MINI MERCADO E HORTIFRUTI LTDA
09	154366	POP MOVEIS E COLCHOES LTDA
10	154368	SAMUEL ATACADO E VAREJO LTDA

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2026.

## Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

## PORTARIA Nº 028/2025

**ALTERA A PORTARIA Nº 011/2023, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, RESPECTIVAMENTE, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ÁGUAS DO PARAÍBA S/A.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em especial, no que dispõe o art. 175, da Constituição da República; o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º do Decreto nº 304/2013; os arts. 29, 30, parágrafo único, e 31, da Lei nº 8.987/93; e o art. 8º, inciso I, da Lei nº 11.445/2003.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DOS SANTOS, Gerente Jurídico de Mobilidade e Urbanismo, matrícula nº 42.254, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, Técnico em Estradas, matrícula nº 5465-0, e ALEX SANDRO FERNANDES, Técnico em Edificações, matrícula nº 13.761 para atuarem como **Gestora de Contrato** e como **Fiscais de Contrato**, respectivamente, no que se refere ao Contrato de Concessão entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária Águas do Paraíba S/A, tendo por objeto a "concessão, em caráter de exclusividade, da gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários nos perímetros urbanos do Município de Campos – RJ, aí incluídas operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo ainda estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período de Concessão".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 08 de dezembro de 2025.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2025.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE  
Matrícula n.º 42.380